



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

409/2011-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar as Portarias nº 303 e 304/2005-PR, de 16/09/2005, da Fundação Oswaldo Cruz. Onde se lê: "1356722 FABIENNE PETITINGA DE PAIVA 13/08/2002 Tecnologista PI 1 - K III (cód. 406.002)" leia-se "1356722 FABIENNE PETITINGA DE PAIVA 13/08/2002 Tecnologista PI 2 - J I (cód. 406.002)".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 15/07/2011.



Dr. CLAUDE PIRMEZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

15/07/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.